



PROCESSO	Processo administrativo nº 008/2022
INTERESSADO	CAU/SP
ASSUNTO	Edital de credenciamento Defensoria Pública do Estado de São Paulo
DELIBERAÇÃO Nº 065/2022-CD-CAU/SP	

Aprova a abertura do Edital de credenciamento Defensoria 002/2022, no âmbito do Processo Administrativo nº 008/2022, e estabelece outras providências.

O Conselho Diretor do CAU/SP – CD-CAU/SP, reunido ordinariamente de forma virtual pela plataforma do Microsoft Teams, no uso das competências que lhe conferem os artigos 157 a 159, do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o artigo 159, XIV, do Regimento Interno do CAU/SP que dispõe sobre a competência do Conselho Diretor do CAU/SP de “*propor e deliberar sobre convênios, termos de colaboração, termos de fomento, acordos de cooperação e memorandos de entendimento*”;

Considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e suas posteriores alterações, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime de editais para chamamentos públicos para credenciamento, entre outras matérias de licitação;

Considerando a Deliberação 098/2019-CD-CAU/SP de 15 de abril de 2019 que aprovou a assinatura do Convênio entre o CAU/SP e a Defensoria Pública do Estado de São Paulo, celebrado Através do Convênio 003/2019 em maio de 2019 e com vigência de 60 meses;

Considerando a atribuição do CAU/SP em conduzir os processos de Chamamento Público para Credenciamento dos Arquitetos e Urbanistas anualmente para dar subsídios às atividades desenvolvidas pelo Convênio 003/2019;

Considerando que o prazo de vigência do credenciamento atual (Edital de Chamamento Público nº 002/2020) se encerrará em 20 de maio e considerando evitar a descontinuidade do serviço prestado;

Considerando a Abertura do processo administrativo 008/2022 para subsidiar etapas administrativas do Edital de Credenciamento da Defensoria Pública do Estado de São Paulo de nº 002/2022;

Considerando a Deliberação 058/2022-CRI-CAU/SP que analisou e aprovou a minuta do edital de chamamento público para credenciamento dos profissionais Arquitetos e Urbanistas; e

Considerando a Deliberação nº 047/2021 - CD-CAU/SP, que aprovou a minuta do referido edital de chamamento.

DELIBERA POR:

- 1 - Aprovar a abertura do Edital de credenciamento Defensoria nº 002/2022, no âmbito do Processo Administrativo nº 008/2022.
- 2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP, para encaminhamentos cabíveis.



Com **07 votos favoráveis** das conselheiras Poliana Risso Silva Ueda, Camila Moreno de Camargo, Ana Lucia Ceravolo, Fernanda Menegari Querido, Angela Golin, Rossella Rossetto e Renata Alves Sunega.

São Paulo - SP, 14 de fevereiro de 2022.

CATHERINE OTONDO

Presidente do CAU/SP